



Normas para a eleição da Rainha das Vindimas da Ilha do Pico

OBJECTIVOS

O Concurso Nacional da Rainha das Vindimas tem como objetivo a preservação e a promoção das tradições e da cultura rural mais genuínas do povo português, que são a sua ligação à terra, à paisagem e aos frutos que esta dá tão generosamente. É esta ligação que se pretende preservar e fomentar entre os jovens, já que grande parte desta cultura e valores se estão a extinguir neste nosso mundo globalizado, que funciona segundo valores bem distintos dos daqueles que caracterizaram toda uma cultura ancestral, como a portuguesa. Mais do que preservar, pretende-se que estes valores culturais possam existir em sintonia com este mundo dito moderno, globalizado, e vulgarizado como a *aldeia global*. É com esta premissa que a AMPV promove a realização deste tipo de manifestações, pois acredita que é possível manter as tradições e a cultura ancestral ligada à ruralidade no Sec. XXI.

Deste modo, iremos promover o concurso local da Rainha das Vindimas no dia 16 de Julho, no auditório da Madalena, pelas 21h30 onde contamos ter uma representante de todas as freguesias da Ilha do Pico. Neste concurso será escolhida a candidata que irá representar a Ilha do Pico no concurso Nacional da Rainha das Vindimas no dia 9 de setembro, no Centro de Artes de Águeda, num espetáculo a realizar pelas 21.00H.

REGULAMENTO

1. O Concurso da Rainha das Vindimas é um evento organizado pelo Município da Madalena;
2. As participantes das freguesias da Ilha do Pico fazem-se representar no concurso por jovens do sexo feminino, naturais ou residentes na freguesia que representam, e com idade mínima de 15 anos completados **até 31 de dezembro de 2016, não havendo idade limite para participar**;
3. Cabe a cada responsável da Freguesia divulgar e eleger a sua representante que estará presente no Concurso da Rainha das Vindimas no dia 16 de Julho no auditório da Madalena;
4. As candidatas apresentar-se-ão nos seguintes desfiles:
 - 1 - Roupas práticas (as candidatas deverão usar calções de ganga, sapato de salto alto e sem acessórios – o top a usar neste traje será entregue pela organização):
 - i. Enquanto desfilam far-se-á a apresentação da candidata;
 - ii. Durante este desfile as candidatas deverão apresentar um convite de visita à ilha do Pico, com a duração máxima de 1 minuto.
 - 2 - Vestido de noite.
 - i. Enquanto desfilam far-se-á a leitura de um pequeno texto, em que as candidatas definem "A Vinha, o Vinho e o Mundo Rural".
5. O Júri será constituído por personalidades, de âmbito regional, das seguintes áreas:
 - I. Moda;
 - II. Comunicação / Imagem;
 - III. Representante dos três Municípios;
 - IV. Vitivinicultura.
6. A avaliação das candidatas será efetuada segundo os seguintes critérios e ponderação:
 - a. Conversa informal individual, entre o júri e a candidata, na qual serão avaliadas as candidatas quanto:
 - I. Aos conhecimentos gerais do concelho na área do vinho e da vinha;
 - II. À Comunicação, expressividade e fluência verbal das candidatas.

PONTUAÇÃO: de 1 – 10
 - b. Cada desfile (roupa prática e vestido de noite) será avaliado com uma PONTUAÇÃO de 1-10

A pontuação final de cada candidata será resultante da soma das pontuações atrás referidas.
7. O Júri elegerá:
 - a. Rainha das Vindimas da Ilha do Pico;
 - b. A 1ª e 2ª dama de Honor.

8. Das decisões do júri não haverá recurso;
9. O vestuário, calçado, serão da responsabilidade da candidata;
10. A produção ao nível de cabeleireiros e maquilhagem será assegurada pela entidade organizadora;
11. Em caso de impedimento, a rainha será substituída pela 1ª, ou 2ª dama de Honor;

A **candidata eleita** deverá estar disponível para participar:

- a. Dia **8/9/2017, pelas 9,00 H (horário passível de ser reajustado), na Câmara Municipal de Águeda** - reunião com as candidatas, após a qual será realizada a sessão fotográfica e eventualmente um primeiro ensaio de contacto com o palco. (solicita-se que a candidata traga sapato de salto alto);
 - b. No dia **9 de setembro** (dia da Eleição) a candidata eleita deverá estar disponível a partir das 9h para ensaios preparatórios, ensaio geral e produção.
- A organização fornecerá as refeições à candidata eleita e a um acompanhante e garantirá o alojamento (quarto duplo) **de duas noites** a indicar pelo município, que poderão optar por **7 para 8 e 8 para 9** ou **8 para 9 e 9 para 10 de setembro (deverão confirmar o alojamento até dia 18/8/2017, caso necessitem de noite extra, assumirão os respetivos custos)**;
 - As candidatas apresentar-se-ão nos seguintes desfiles:
 - 1 - Traje Regional representativo do respetivo Município.
 - Enquanto desfilam far-se-á uma breve apresentação do Município e uma descrição do traje (agradecemos que as candidatas não usem acessórios e que usem maquilhagem adequada que não desvirtue o desfile de traje regional).
 - 2 - Roupa prática (as candidatas deverão usar calções de ganga, sapato de salto alto e sem acessórios – **o top a usar neste traje será entregue pela organização / AMPV**)
 - Enquanto desfilam far-se-á a apresentação da candidata.
 - **Durante este desfile as candidatas deverão apresentar um convite de visita ao seu concelho, com a duração máxima de 1 minuto.**
 - 3- Vestido de noite.
 - Enquanto desfilam far-se-á a leitura de um pequeno texto, em que as candidatas definem "A Vinha, o Vinho e o Mundo Rural".

Madalena do Pico, 21 de junho de 2017